

PORTARIA Nº 373/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO do Exmº Sr Corregedor Regional da Zona Bragantina 6ª RISP, datado de 27.04.2026 (relacionado ao teor do Ofício nº 048/2026 GAB/SRZB/6RISP, de 10.04.2026 que comunica, para fins de apuração administrativa, eventual descumprimento por parte de policial civil quanto a eventual desconformidade no uso do uniforme institucional com padrão recomendado pelas normas institucionais vigentes, durante palestras educativas em razão da Operação Escola Segura, realizada no município de Quatipuru/Pa); e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil A.N.M.A., mat. 5966380, que deu ensejo ao PAE E-2026/2598032, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditórios e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 374/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 156/2026 – GAB/SRX/PCPA, de 24.04.2026 que encaminha cópia do BOP nº 00049/2026.102176-6, de 23.04.2026 e do IPL nº 00049/2026.100219-5, de 04.05.2026, instaurado para apurar o extravio de colete balístico de nº de série 111708.150 (lote 111708), pertencente a Polícia Civil, acautelado ao servidor policial R.V.L., conforme relato do referido Boletim de Ocorrência Policial; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2618483, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 375/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 535/2026 – 13ª SECCIONAL URBANA DE PARAGOMINAS/PA-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 10.04.2026 (relacionado ao BOP nº 00176/2026.101407-9, de 10.04.2026 que registra furto de bicicleta), comunicando, para fins de apuração administrativa, da eventual responsabilização de agente de segurança que, em tese, negligenciou na guarda de bem (bicicleta) apreendida no interior da 13ª Seccional de Paragominas/Pa; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2026/2561361, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 376/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 0418/2026/OUVIR/SIEDS/PA, de 17.04.2026 (relacionado ao Protocolo Ouvidoria: 0159/2026 que encaminha cópia da Matéria Jornalística, de 09.04.2026 que noticia o óbito de W.A.C., em tese, após trocar tiros com policiais civis, fato ocorrido no município de Irituia-PA) para fins de eventual apuração administrativa de evento morte decorrente de intervenção policial; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2026/2592154, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 377/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 0432/2026/OUVIR/SIEDS/PA, de 17.04.2026 (relacionado ao Protocolo Ouvidoria: 0155/2026 que encaminha cópia da Matéria Jornalística, de 08.04.2026 que noticia o óbito de L.S., em tese, após trocar tiros com policiais civis, fato ocorrido no município de Igarapé-Miri – PA) para fins de eventual apuração administrativa de evento morte decorrente de intervenção policial; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2026/2618908, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 378/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-Mail/Ofício da Vara Única de Anajás, de 2.05.2026, que encaminha DECISÃO JUDICIAL, prolatada nos autos do PJE: 0800342 66.2026.8.14.0077, que determina apuração de eventual ilegalidade/arbitrariedade, envolvendo violência praticada contra custodiado no momento da prisão, conforme alegações do flagranteado D.M.S., conforme Termo de Audiência de Custódia; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2665925, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 379/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na DECISÃO do Juízo da Vara Única de Rio Maria, que determina apuração dos fatos narrados no Ofício nº 255/2026-SJRM/P, de 23.04.2026, a cerca de, em tese, prática de arbitrariedades atribuídas a policiais civis lotados em Rio Maria, durante a prisão e custódia de A.P.C.S., conforme alegado em audiência de custódia; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2612736 e E-2026/2644192, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 380/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 098/2026-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 24.04.2026 (relacionado a REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA protocolada por J.I.P.J. em face da autoridade policial de Oriximiná que, em tese, agiu com desídia no desempenho das funções quanto a demora injustificada do Inquérito Policial nº 00105/2025.102313-7; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2608415, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 381/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado nos Ofícios nº 116/2026-MPPA/PJSDC, 117/2026-MPPA/PJSDC, 118/2026-MPPA/PJSDC, de 03/03/2026 e Ofício nº 048/2026- MPPA/PJSDC, de 11/02/2026, que requisitam adoção de providências correccionais em virtude das in-